

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA EM MATÉRIA DE CRÉDITO
AOS CONSUMIDORES – GERAL
INFORMAÇÃO PRÉ-CONTRATUAL



A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Identificação da instituição de crédito	
1.1. Denominação	UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.
1.2. Endereço	Av. António Augusto de Aguiar, nº 122, 1050-019 Lisboa
1.3. Contactos	Telef 21 350 15 00 - unibanco.clientes@unicre.pt - www.unibanco.pt
2. Identificação do mediador de crédito	
2.1. Denominação	Caja Duero – Caja España de Inversiones, Salamanca Y Soria, Caja de Ahorros Y Monte de Piedad
2.2. Endereço	Avenida 5 de Outubro, Nº 73 - D, 1050-049 Lisboa
2.3. Contactos	Telef 21 311 07 87 – Email: secretaria.tecnica@cajaduero.pt
2.4. Tipo de mediador	
3. Data da FIN	
1 de Setembro de 2011	

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO CRÉDITO

1. Tipo de crédito	
1.1. Designação comercial do produto	Cartão de Crédito Particular Unibanco
1.2. Categoria	Versões: Clássico, Clássico + e Gold Exclusive Cartão de Crédito – contrato de duração indeterminada, sem plano temporal de reembolso fixado, em que é estabelecido um limite máximo de crédito e cuja utilização do crédito é realizada através de cartão.
2. Montante total do crédito	
Limite de Utilização do cartão a ser fixado pela Unicre, tendo em atenção o perfil financeiro do Cliente e as suas preferências.	Valor mínimo variável com a versão do cartão: 500€ Clássico; 750€ na versão Clássico +; 5.000€ na versão Gold Exclusive.
3. Condições de utilização	
A utilização do Crédito é efectuada através do uso do Cartão de Crédito no pagamento de bens e serviços em estabelecimentos comerciais aderentes ao sistema sob o qual o cartão é emitido (Visa). Pode ainda ser efectuada através de levantamentos de dinheiro (<i>cash advance</i>) em ATMs ou balcões dos bancos aderentes ao sistema.	
4. Duração do contrato (meses)	
Duração indeterminada	
5. Reembolso do crédito	
5.1. Modalidade de reembolso	Conta-corrente.
5.2. Regime de prestações	Percentagem do Capital em dívida.
5.3. Montante da prestação	Flexível. Mensalmente, o Cliente pode optar por pagar entre 5% e 100% do saldo em dívida. Encargos fiscais, bem como montantes em dívida de valor inferior ou igual a 25 Euros ou que excedam o Limite de Utilização, devem ser sempre pagos na totalidade.
5.4. Número de prestações	Não aplicável.
5.5. Periodicidade da prestação	Mensal.
5.6. Imputação	Não aplicável.
6. Contrato coligado	
Não aplicável	
7. Garantias	
Poderão ser solicitadas garantias individuais ao Titular (por exemplo, subscrição de livrança, avalistas ou outra casuisticamente aceite pela Unicre).	
8. Reembolso antecipado	
8.1. Comissão de reembolso	Não é cobrada qualquer comissão a título de reembolso antecipado.
8.2. Condições de exercício	O Cliente tem o direito de pagar a totalidade do saldo em dívida, em qualquer momento, sem encargos.

C. CUSTO DO CRÉDITO

1. Taxa de juro anual nominal (TAN)																																									
1.1. Taxa de juro nominal (TAN)	23,200% para as versões com anuidade e 25,200% para as versões sem anuidade.																																								
1.2. Regime de taxa de juro	Fixa. A conversão de cálculo de juro é de 30/360. A TAN pode ser alterada pela Unicre durante a vigência do contrato, mediante comunicação escrita ao Cliente com pré-aviso de 60 dias.																																								
1.2.1. Identificação do indexante	Sem indexante pré-definido.																																								
1.2.2. Periodicidade de revisão	Sem periodicidade pré-definida.																																								
2. Taxa anual de encargos efectiva global (TAEG)																																									
Para as TAN indicadas em 1.1, TAEG: 25,2% na versão Clássico para 1.500€, 28,0% na versão Clássico+ para 1.500€ e 27,0% no Gold Exclusive para 5.000€																																									
3. Encargos incluídos na TAEG																																									
3.1. Valor total dos encargos	<p><u>Versões sem anuidade:</u></p> <table border="1"><thead><tr><th>Crédito €</th><th>500</th><th>750</th><th>1.000</th><th>1.500</th><th>2.000</th><th>2.500</th><th>3.000</th><th>4.000</th><th>5.000</th></tr></thead><tbody><tr><td>Encargos €</td><td>63,54</td><td>95,31</td><td>127,09</td><td>190,63</td><td>254,17</td><td>317,71</td><td>381,26</td><td>508,34</td><td>635,43</td></tr></tbody></table> <p>Exemplos considerando o reembolso do crédito em 12 prestações mensais iguais</p> <p><u>Versões com anuidade:</u></p> <table border="1"><thead><tr><th>Crédito €</th><th>500</th><th>750</th><th>1.000</th><th>1.500</th><th>2.000</th><th>2.500</th><th>3.000</th><th>4.000</th><th>5.000</th></tr></thead><tbody><tr><td>Encargos €</td><td>58,55</td><td>87,83</td><td>117,10</td><td>175,65</td><td>234,20</td><td>292,75</td><td>351,30</td><td>468,40</td><td>585,50</td></tr></tbody></table> <p>Exemplos considerando o reembolso do crédito em 12 prestações mensais iguais Acresce o seu valor bem como do respectivo Imposto do selo.</p>	Crédito €	500	750	1.000	1.500	2.000	2.500	3.000	4.000	5.000	Encargos €	63,54	95,31	127,09	190,63	254,17	317,71	381,26	508,34	635,43	Crédito €	500	750	1.000	1.500	2.000	2.500	3.000	4.000	5.000	Encargos €	58,55	87,83	117,10	175,65	234,20	292,75	351,30	468,40	585,50
Crédito €	500	750	1.000	1.500	2.000	2.500	3.000	4.000	5.000																																
Encargos €	63,54	95,31	127,09	190,63	254,17	317,71	381,26	508,34	635,43																																
Crédito €	500	750	1.000	1.500	2.000	2.500	3.000	4.000	5.000																																
Encargos €	58,55	87,83	117,10	175,65	234,20	292,75	351,30	468,40	585,50																																
3.2. Discriminação dos encargos incluídos na TAEG																																									
3.2.1. Anuidades	Versões sem anuidade: Clássico. Versões com anuidade: Gold Exclusive 79,95€, Clássico+ 29,65€																																								
3.2.2. Imposto de selo	Imposto do selo de 4% sobre os juros e anuidades e 0,07% sobre a utilização do crédito.																																								
4. Contratos acessórios exigidos																																									
Não são exigidos contratos acessórios.																																									
5. Montante total imputado ao consumidor																																									
Não aplicável.																																									
6. Custos notariais																																									
Não aplicável.																																									
7. Custos por falta de pagamento																																									
7.1. Taxa de juro de mora	TAN referida em 1.1 acrescida de 2% (dois pontos percentuais).																																								
7.2. Regras de aplicação da taxa de juro de mora	Quando a mora se prolongue por mais de 60 dias, e até efectivo pagamento da obrigação. Os juros moratórios são contados desde a data do vencimento da obrigação.																																								
7.3. Outros encargos	(i) Encargos por não pagamento até à data limite no montante máximo de 20,00€ ou por excesso de limite de utilização no montante máximo de 8,00€ - valores sujeitos a Imposto de Selo (Artº 17.3.4). (ii) Encargos de cobrança contenciosa: 100,00€ dívidas até 500€, 150,00€ na restantes situações - valores sujeitos a IVA (Artº 4º CIVA).																																								
7.4. Consequências da falta de pagamento	(i) Débito na conta de depósito à ordem na Caja Duero das quantias que se encontrem em atraso (ii) Suspensão das funcionalidades do Cartão ou resolução do Contrato de Crédito. (iii) Comunicação à Central de Responsabilidades de Crédito conforme legislação em vigor.																																								

D. OUTROS ASPECTOS JURÍDICOS

1. Direito de revogação	
O Cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 14 dias de calendário, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho.	
2. Rejeição de pedido de crédito	
O Cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta de uma base de dados para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta, excepto se tal comunicação for proibida pelo direito comunitário ou se for contrária aos objectivos da ordem pública ou da segurança pública.	
3. Cópia do contrato	
O Cliente tem direito de, a pedido, obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito, excepto se no momento em que é feito o pedido, o credor não estiver disposto a proceder à celebração desse contrato de crédito com o consumidor.	
4. Prazo das condições da FIN	
As informações constantes deste documento são válidas de 1 de Setembro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011	